

Versão 4.0.4



**DEFENSORIA PÚBLICA
DE MINAS GERAIS**

RETORNO PROGRAMADO



**Gabinete Defensoria
Pública-Geral**

RETORNO PROGRAMADO

É uma das opções de envio de um processo a outra(s) unidades, que atribui um prazo em dias à(s) Unidades Destinatária(s) e a obriga a devolver o processo à Unidade Remente, após efetuada a tarefa solicitada.

Na tela Enviar Processo, marcar uma das opções apresentadas no campo **Retorno Programado** e preencher a data certa ou o prazo em dias, conforme o caso.

A imagem é uma captura de tela da interface do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. No topo, há uma barra azul com o logo 'sei!' e o nome 'DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS'. À direita da barra, há um menu, uma barra de pesquisa com o texto 'Pesquisar...', e ícones para 'Teste3', uma lista, uma engrenagem, um usuário e uma seta para cima.

À esquerda, há uma barra lateral com o número do processo '9990000001.002837/2022-93' e ícones para 'Requerimento 0022301' e 'Portaria 0022319', ambos com o rótulo 'Teste3'. Abaixo, há um link 'Consultar Andamento'.

O título principal da tela é 'Enviar Processo'. No canto superior direito, há um botão 'Enviar'.

Abaixo do título, há uma seção 'Processos:' com um campo de texto contendo '9990000001.002837/2022-93 - Designação de Defensor Público para atuação em regime de Cooperação'.

Abaixo disso, há uma seção 'Unidades:' com um campo de texto vazio e o texto 'Mostrar unidades por onde tramitou'.

Abaixo das unidades, há três opções de checkbox:

- ☐ Manter processo aberto na unidade atual
- ☐ Remover anotação
- ☐ Enviar e-mail de notificação

Na parte inferior, há uma seção 'Retorno Programado' destacada por um retângulo vermelho. Dentro dela, há duas opções de radio button:

- ☐ Data certa
- ☐ Prazo em dias

Dois setas vermelhas apontam para as opções de radio button.

*Deve-se ter muito cuidado com o uso do "**Retorno Programado**" ao enviar processos, pois, pode criar alguns obstáculos na tramitação:*

- A unidade remetente está obrigando a unidade destinatária a retornar o processo para a unidade remetente após um prazo determinado.
- A unidade destinatária não pode enviar o processo para outra unidade, a não ser que mantenha o processo aberto para o retorno programado à remetente.
- O processo não poderá ser concluído pela unidade destinatária se não for enviado para a unidade remetente de volta.
- O processo não poderá ser sobrestado pela unidade destinatária se não for enviado para a unidade remetente de volta.
- O processo não poderá ser anexado a outro pela unidade destinatária se não for enviado para a unidade remetente de volta.
- A determinação do prazo pela unidade remetente não garante que a unidade destinatária vai cumpri-lo.
- Caso a unidade destinatária não cumpra o prazo, o processo não retorna automaticamente da unidade destinatária para a unidade remetente, ficando apenas um símbolo em vermelho para destacar o atraso na unidade destinatária.